



# CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000  
Tel/Fax 017-3564.1091 – e-mail: catigua.camara@attos.net  
C A T I G U Á – Estado de São Paulo  
CNPJ nº 65.711.814/0001-80

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ,  
ESTADO DE SÃO PAULO.**

**INDICAÇÃO Nº 057/2021.**

**AUTORIA: CLEONIR JOSÉ TRAZZI**

**CLEONIR JOSÉ TRAZZI**, Vereador desta Casa de Leis, amparada no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, dentro das formalidades regimentais **INDICO** ao Sr. Prefeito Municipal a possibilidade de realizar Comemorações no Dia do Evangélico, conforme Lei Municipal 2198/2007 de 23/10/2007.

## **JUSTIFICATIVA**

A referida solicitação se torna necessária, pois temos exemplos de cidades vizinhas como Tabapuã que realiza diversas comemorações em homenagem aos evangélicos.

Sala das Sessões José Costa, 08 de Novembro de 2021.

**CLEONIR JOSÉ TRAZZI**  
**Vereador**